



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 239 de 18 de outubro de 2012.

Dispõe sobre o aumento da cota, de exames do cadastro voluntário de medula óssea (Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea – REDOME) para 4.500 exames anuais, que serão realizados pelo Laboratório de Histocompatibilidade do Hospital Geral Universitário – HGU, localizado no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria MS/SAS Nº 689 de 19 de outubro de 2011, que em seu Art. 1º inclui o Laboratório de Histocompatibilidade: HGU Unidade de Genética e Biologia Molecular para realização dos exames de Histocompatibilidade Tipo II, relacionados na Portaria nº 1.313/GM/MS, de 30 de novembro de 2000;

II - A Portaria GM/MS Nº 844, de 02 de maio de 2012, que estabelece a manutenção regulada do número de doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) por estados;

III - A Portaria MS/SAS Nº 688 de 20 de julho de 2012, em seu Art. 1º Recadastra o Laboratório de Histocompatibilidade: HGU Unidade de Genética e Biologia Molecular, para realização dos exames de Histocompatibilidade relativo à identificação do doador voluntário de Medula Óssea;

IV - O ofício Nº 020/Unidade Genética Médica de Biologia Molecular - UGMBM/ de 29 de maio de 2012, o qual solicita a análise e parecer a esta Controle de Notificação Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO/MT, sobre o aumento do quantitativo anual para 4.500 cadastros de doadores voluntários de medula óssea;

V - A reestruturação dos transplantes no estado de MT, com a implantação do Hospital de Transplantes, conforme edital público nº 008/SES/MT/2001;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI - O Parecer Técnico do Núcleo de Educação Permanente em Transplantes (NEPTX) favorável a solicitação do aumento quantitativo de 2.130 exames anuais para 4.500 exames anuais solicitado pelo Laboratório de Histocompatibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o aumento da cota de exames do cadastro voluntário de medula óssea (Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea – REDOME) para 4.500 exames anuais, que serão realizados pelo Laboratório de Histocompatibilidade do Hospital Geral Universitário – HGU, localizado no município de Cuiabá, estado de **Mato Grosso**.

Parágrafo Único: Os exames de que tratam o *caput* deste Artigo serão custeados pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT